DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B61FAA940BC3E4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2021-CPL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0010/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde (ambulância tipo a - simples remoção tipo furgão - zero km), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Manoel Emídio - PI, conforme proposta nº: 11785.981000/1210-02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ - ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (CUSTOMIZAR VEICULOS ESPECIAIS) - ME, CNPJ nº 07.975.278/0001-23, com sede na Av. Gurupi, s/n, Quadra 101, Lote 12, bairro: Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.933-350, neste ato representado pelo Sr. JEFERSON FERRAZ DE SOUZA, CPF: 000.705.161-11.

VALOR: R$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais) conforme proposta.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA GLOBAL: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/ Ministério da Saúde (proposta nº: 11785.981000/1210-02).

Manoel Emídio - PI, 20 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
-Prefeita Municipal-

Id:0CC540219E463D7F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00145/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.347/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0015/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00145/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa ***Mercadinho Rodrigues, Edmilson Rodrigues Da Silva-EPP,*** localizado na Rua Modesto Antônio Piauilino, 270 – Centro, CEP: 64.898-000 – Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 07.411.263/0001-32, Insc. Estadual Nº: 19.456.945-4, E-mail: *mercrodrigues2@hotmail.com*, neste ato representado pelo Senhor Edmilson Rodrigues Da Silva, R.G Nº:26.839.434-9 SSP/SP – C.P.F Nº: : 162.496.098-73.

OBJETO: Contratação de empresa registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: *R$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais).*

DATA DA ASSINATURA: 21.12.2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa Mercadinho Rodrigues, Edmilson Rodrigues Da Silva-EPP, localizado na Rua Modesto Antônio Piauilino, 270 – Centro, CEP: 64.898-000 – Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 07.411.263/0001-32, Insc. Estadual Nº: 19.456.945-4, E-mail: mercrodrigues2@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor Edmilson Rodrigues Da Silva, R.G Nº:26.839.434-9 SSP/SP – C.P.F Nº: : 162.496.098-73.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

Id:0B61FAA940BC41B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 088/2021, de 21 de dezembro de 2021.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 27 e 31 de dezembro de 2021 e dia 03 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as festividades de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal e ainda proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO, que idêntica medida foi adotada por Estados e Municípios da Federação brasileira;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, nos dias 24, 27 e 31 de dezembro de 2021 bem como no dia 03 de janeiro de 2022, em virtude das comemorações natalinas e passagem de Ano Novo.

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 21 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.